



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA Nº 132/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, Alessandro Eziquiel da Paixão, Danielle Engel Cansian Cardoso, Elder Mantovani Lopes, Fernanda Ambrósio Testa, Grasiela Voss, Juahil Martins de Oliveira Júnior, Tiago da Silva Coelho, Vanessa Neves Hopner e Vânia Meneguini da Rocha**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para Reformulação da Normativa do Processo de Avaliação dos Cursos Técnicos do Câmpus Araquari com a destinação do total de 40 horas para os trabalhos de reformulação do referido documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IFC – Câmpus Araquari
